

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 024/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/166652, do presidente da Comissão de Sindicância Administrativa constituída por meio da Portaria n.º 422, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.E. edição n.º 34.264, de 26 de junho de 2020; CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões publicadas até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 422, de 25/06/2020, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/02/2021, de acordo com o parágrafo único do artigo 201 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos investigativos dos fatos relatados no Processo n.º 002020730000869-3, com a convalidação dos atos praticados pela referida Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 11 / FEVEREIRO / 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 627410

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 588/2020-SEFA, publicada no D.O.E. edição n.º 36.630, de 01/10/2020, e Memorando nº 4/2021, datado de 10/02/2021, no qual a Comissão Processante solicita a Redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos, e ; CONSIDERANDO que este Colegiado Processante encontra-se na fase de instrução do processo para a formação da convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5444900/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24/02/2021, para conclusão dos trabalhos apuratórios, referente ao Processo nº 002020730004779-6, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 11 / 02 / 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 627407

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 202101000189 de 12/02/2021 -

Proc n.º 002021730000840/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco de Assis Barbosa – CPF: 226.970.552-15

Marca: I/FIAT CRONOS HGT 1.8 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202104000158, de 12/02/2021 -

Proc n.º 2021730000843/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias José Gonçalves – CPF: 025.458.764-02

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB265532

Portaria n.º 202104000160, de 12/02/2021 -

Proc n.º 2021730000816/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Farias – CPF: 092.845.752-49

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT DX MT/Pas/Automovel/93HGK5720LZ111432

Portaria n.º 202104000162, de 12/02/2021 -

Proc n.º 2021730000830/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Regina da Silva Nunes – CPF: 092.491.252-91

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EXL CVT/Pas/Automovel/93HGM6690FZ110441

Portaria n.º 202104000164, de 12/02/2021 -

Proc n.º 2021730000829/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alain Castro dos Santos Filho – CPF: 612.604.442-87

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16SL CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17JB207911

Portaria n.º 202104000166, de 12/02/2021 -

Proc n.º 2021730000835/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Bosco da Silva Junior – CPF: 082.584.302-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3296081

Portaria n.º 202104000168, de 12/02/2021 -

Proc n.º 2021730000734/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Elnatan Lima Beserra – CPF: 687.724.402-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3397078

Portaria n.º 202104000170, de 12/02/2021 -

Proc n.º 2021730000832/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Joaquim Souza da Silva – CPF: 245.854.752-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3240214

Portaria n.º 202104000172, de 12/02/2021 -

Proc n.º 2021730000628/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Lucio Nobre Santos – CPF: 015.926.882-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.0 CITY/Pas/Automovel/9BWAA45U3EP169275

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202104000157, de 12/02/2021 -

Proc n.º 0020217300008348/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de portaria por transferência de propriedade do veículo placa otp3c07, exercício de 2020.

Interessado: Regiane de Moura Ribeiro – CPF: 757.401.092-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE4F0013404

Protocolo: 627594

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 001/2021-SEFA/PA

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, através da Comissão Permanente do PROFISCO II – SEFA/BID torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI para: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS (PESSOA FÍSICA) PARA ATUAREM NO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ – PROFISCO II..

Modalidade: Consultor Individual - CI.

Vagas: 1 Analista DBA Sênior, 1 Analista Business Intelligence, 4 Analistas de Negócios Sênior, 20 Analistas de Desenvolvedor Sênior, 1 Arquiteto de Soluções, 1 Engenheiro de Dados e 1 Scrum Master.

Prazo para entrega/envio das Manifestações de Interesse: 01 de março de 2021, às 14h.

Local: <<https://consultoresprofisco.sefa.pa.gov.br/consultores-profisco>> ou na Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA/Brasil.

Maiores Informações: A Manifestação de Interesse encontra-se publicada, na íntegra, no site da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA: www.sefa.pa.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br.

Eli Sozinho Ribeiro

Diretor da Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos e Coordenação Geral da Unidade de Coordenação do Projeto

Isaías da Costa Mota

Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Protocolo: 627595

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 323, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições legais, e conforme o Proc. nº 2021170776. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, mat.nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais), para suprir as despesas da CERAT-Altamira, referente ao mês de fevereiro observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39-SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 627752